

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 18 de março de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
LUIZ EDUARDO SANTOS SILVA
ALAMEDA BARROS, 570 APTO 0012
01232-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA (242)
UNIDADE 0012

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR. ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
545.111-4	20/01/25 QUITAÇÃO VERB ZELADOR 2/3 PAR R\$	1.008,72 R\$	20,17	15,23	20,88	1.065,00
545.098-3	20/02/25 QUITAÇÃO VERB ZELADOR 3/3 PAR R\$	<u>1.008,72 R\$</u>	<u>20,17</u>	<u>15,23</u>	<u>10,44</u>	<u>1.054,56</u>
TOTAL (R\$)		2.017,44	40,34	30,46	31,32	2.119,56
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>211,96</u>
Total Atualizado na Data						2.331,52